

PARECER Nº : 100/19
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 066/19
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “ Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.387,00 (cem mil e trezentos e oitenta e sete reais) e repassar à Clínica de Repouso Nosso Lar, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, II da LOMA
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, XXII da LOMA)
Quórum necessário : Maioria Simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de outubro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro